

1. o encaminhamento dos autos à Secretaria Judiciária para promover a URGENTE retificação/reclassificação da presente ação para constar nos registros do PJe: "AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL"; e

2. *incontinenti*, a remessa dos presentes autos à Corregedoria Regional Eleitoral, nos termos do art. 22, I, da LC 64/90 c/c o art. 14, XVIII, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

Publique-se. Intimem-se. Diligencie-se com urgência.

Vitória-ES, datada e assinada eletronicamente.

MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

Juiz Auxiliar

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 329, DE 16/08/2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 12.722/2012, Processo SEI nº 0004283-96.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor Tulio Alvim Cosate Tavares, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 330, DE 16/08/2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13.092/2012, Processo SEI nº 0004567-07.2020.6.08.8000 atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007, e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor Dirceu Roque Zanotelli Júnior, Técnico Judiciário, apto à promoção da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 324, DE 12/08/2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13.044/2012, Processo SEI nº 0004562-82.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor Carlos Eduardo Laquine, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR-GERAL